



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1157/2024

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **TATIANE BORBOREMA DE SOUZA**, matrícula nº. 6275-8, em suas atividades no cargo de Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Deverá abster-se de atividades que mantenham contato direto com o público alvo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito